

D E C R E T O N° 14.495, DE 04 DE DEZEMBRO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 17.766,59 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 17.766,59 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2023 13 391 0219 1641 449051 15000000	17.766,59	-
2025 20 2023 15 452 0220 2068 449051 15000000	-	17.766,59
TOTAL	17.766,59	17.766,59

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

517

162

DECRETO Nº 14.495, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação